

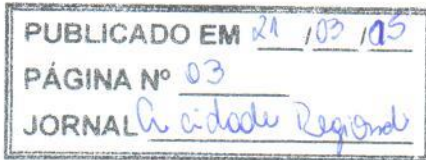


**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1.086 - Cep 86.240-000 - Fone/Fax 3265-1266  
E-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br - CNPJ.: 76.290.659/0001-91

**PORTARIA N.º 134/2015.**

**Súmula:** Determina o retorno de funcionário público municipal à função de origem e dá outras providências.



**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em atenção à Recomendação Administrativa n.º 12/2015 do Ministério Público,

**RESOLVE:**

- Art. 1º -** Determinar o retorno dos funcionários públicos abaixo relacionados para suas funções de origem, de acordo com concurso público municipal, designando-os para os departamentos municipais, conforme segue:
- DANIEL BURSOI – Auxiliar de Serviços Gerais – Departamento Rodoviário;
  - NEIVA APARECIDA DA SILVA – Auxiliar de Serviços – Departamento de Saúde;
- Art. 2º -** Os servidores aqui relacionados devem apresentar-se no dia 17/08/2015, aos Chefes dos Departamentos Municipais aos quais foram designados, impreterivelmente.
- Art. 3º -** A carga horária definida em Lei para cada cargo será integralmente cumprida pelos servidores.
- Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 13 de agosto de 2015.

  
**LUIZ FERNANDES**  
Prefeito Municipal

  
**UBIRATAN TONCOVITCH JUNIOR**  
Chefe de Gabinete